

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.248.954/0001-89, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 03/05/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1. Fornecedor:

Empresa: **Costa & Oliveira Hipermercado Varejista Ltda - EPP**, CNPJ Nº 34.731.357/0001-61, com sede na Rod. BR 408, Rua Projetada 01, Quadra D, Lote 08, s/n, Loteamento Prata Fina, Santa Cruz, Carpina - PE, CEP: 55.811-015, Telefone (81) 99321-2224, representada por sua representante legal, a Sra. Rebeca Karoline de Oliveira Costa, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Emancipadores, nº 616, Cajá, Carpina - PE, RG Nº 7.782.845 SDS-PE, CPF/MF Nº 073.923.104-96.

Valor Total registrado: **R\$ 3.701.169,71 (três milhões e setecentos e um mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).**

2. DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutícolas destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Tamandaré-PE**, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - tipo STEVIA, acondicionado em	295546	Adocyl	un	244	10,87	2.652,28



Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	frasco com 100 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega						
4	AMIDO DE MILHO (tipo maisena) - não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, embalagem com 200 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	467050	Kimino	pct	4.438	3,29	14.601,02
9	AVEIA EM FLOCOS - fino, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens com 200 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	278504	Natuqualy	un	1.109	2,59	2.872,31
10	BISCOITO - doce sem recheio, tipo maizena ou maria, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	217132	Pilar	pct	9.985	3,21	32.051,85
11	BISCOITO - doce, sem recheio, tipo rosquinha, sabor coco, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	245803	Mabel	pct	9.985	3,20	31.952,00
12	BISCOITO - doce sem recheio, tipo maria ou maizena, sem lactose, pacote com 400 g. Para dietas com restrição de lactose. Zero gordura trans. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada de palma zero trans, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônia, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha. Sem lactose e sem proteína do leite.	456469	Liane	pct	554	3,20	1.772,80





Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
13	BISCOITO INTEGRAL - doce sem recheio, tipo maria ou maizena, pacote com 350 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	323480	Marilan	pct	554	6,16	3.412,64
14	BOLACHA - salgada tipo cream cracker, pacote com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	235092	Mauricea	pct	9985	3,22	32.151,70
15	BOLACHA - salgada tipo cream cracker, integral, pacote com 400 g. Tendo como 1º ingrediente a farinha de trigo integral. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	460235	Vitarella	pct	665	4,38	2.912,70
16	CAFÉ EM PÓ – torado e moído. Embalagem com 250 g. Com o selo de pureza ABIC. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463593	Supremo	pct	443	6,11	2.706,73
17	CANELA EM CASCA – embalagem com 20 g. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463873	Kitano	pct	133	4,97	661,01
18	CRAVO DA ÍNDIA – inteiro embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463892	Kitano	pct	133	3,60	478,80
19	COLORAU - colorífico em pó de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido	463937	Cor e Sabor	pct	8.876	0,66	5.858,16





Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, isento de materiais estranhos a sua espécie, sem glutamato monossódico. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
20	COMINHO MOÍDO - sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero, sem glutamato monossódico. Próprio para consumo. Embalagem própria, sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	233813	Cor e Sabor	pct	8.876	0,79	7.012,04
21	ERVILHA EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	462823	Oderich	un	1.109	2,73	3.027,57
22	EXTRATO DE TOMATE - concentrado, sem estufamento, sem vazamento, sem corrosão interna, embalagem com 350 g. Zero gordura trans. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	346922	Xavante	kg	11.412	1,40	15.976,80
23	FARINHA DE MANDIOCA FINA - farinha de mandioca, sem sujidade, próprio para consumo humano, cheiro adequado, cor bastante branca, tipo fina. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Pacote com 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458918	Feira Nova	kg	2.219	3,97	8.809,43
24	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação,	464553	Grão de Minas	kg	16.642	5,76	95.857,92



STA E
IVEIRA
PERMERCAD
AREJISTA
DA:3473135
00161



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

nado de forma
tal por COSTA E
EIRA
R MERCADO
EJISTA
A:347313570001

os: 2024.05.21
6:06 -03'00'

Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
25	FEIJÃO CARIOCA - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	464553	Grão de Minas	kg	5.548	5,76	31.956,48
26	FEIJÃO MACASSAR - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	464567	Grão de Minas	kg	6.657	6,98	46.465,86
27	FEIJÃO MACASSAR - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	464567	Grão de Minas	kg	2.219	6,98	15.488,62
28	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	464552	Grão de Minas	kg	16.642	6,97	115.994,74
29	FEIJÃO PRETO - de 1ª qualidade, pacote com 01 kg. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	464552	Grão de Minas	kg	5.548	6,97	38.669,56
30	FLOCOS DE MILHO - pré-cozido tipo flocão, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	459017	Gratícia	pct	13.314	1,11	14.778,54
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - pacote com 300 g. Sem sujidade e parasitos. Para dietas com restrição de lactose, com registro no Ministério da Saúde. Ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Zero	447375	Itambé	pct	554	2,13	1.180,02



STA E
IVEIRA
ERMERCAD
AREJISTA
JA:34731357
J161

vado de forma
al por COSTA E
EIRA
RMERCADO
EJISTA
34731357000161
ds: 2024.05.21
5:20 -03'00'



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
36	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – fino, vitaminado, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458953	Brandini	pct	16.642	1,80	29.955,60
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – fino, vitaminado, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458953	Brandini	pct	5.548	1,80	9.986,40
38	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458980	Vitarella	pct	16.642	2,71	45.099,82
39	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458980	Vitarella	pct	5.548	2,71	15.035,08
40	MACARRÃO INTEGRAL – tipo espagete, pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458952	Urbano	pct	532	4,79	2.548,28
41	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL - com ovos, vitaminado, primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, pacote com 500 g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	458988	Urbano	pct	532	5,75	3.059,00





Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
42	MARGARINA - pote com 250 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463699	Clay Bom	un	710	2,42	1.718,20
43	MILHO PARA MUNGUNZÁ – pacote com 500 g. Sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	279262	Rei de Ouro	pct	5.325	1,83	9.744,75
44	MILHO VERDE EM CONSERVA - lata com 200 g. Embalagem intacta, sem danos físicos ou mecânico. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	462824	Oderich	un	1.109	2,72	3.016,48
45	ÓLEO DE SOJA - refinado, garrafa com 900 ml. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463692	Liza	un	5.547	6,54	36.277,38
46	ORÉGANO DESIDRATADO – embalagem com 10 g. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	463916	Kitano	pct	133	10,09	1.341,97
47	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (PTS) – média, clara, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Ingredientes: proteína texturizada de soja. Embalagem com 400 g. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	297483	Tio Hermano	pct	3.328	3,90	12.979,20
48	SAL - iodado e refinado, pacote com 01 kg. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	433275	Lebre	kg	3.550	0,88	3.124,00





REJISTA
DA: 347313
000161

inado de forma
ital por COSTA
LIVEIRA
PERMERCADO
REJISTA
DA: 3473135700
31
dos: 2024.05.21
26:54 -03'00'

Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
53	VINAGRE DE ÁLCOOL - garrafa com 500 ml. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	249818	Figueira	un	5.325	0,94	5.005,50
54	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	463938	In Natura	kg	3.328	16,43	54.679,04
55	ALHO - de 1ª qualidade, tamanho grande, sem danos físicos ou mecânicos.	463938	In Natura	kg	1.110	16,43	18.237,30
56	BATATA INGLESA - lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463754	In Natura	kg	7.766	2,74	21.278,84
57	CEBOLA BRANCA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463781	In Natura	kg	8.876	3,79	33.640,04
58	CHUCHU - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463778	In Natura	kg	5.547	2,35	13.035,45
59	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	466596	In Natura	kg	16.642	3,05	50.758,10
60	LARANJA MIMO - casca lisa, de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	466596	In Natura	kg	5.548	3,05	16.921,40
61	LARANJA PERA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	464393	In Natura	kg	16.642	2,65	44.101,30
62	LARANJA PERA - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	464393	In Natura	kg	5.548	2,65	14.702,20
63	MAÇÃ NACIONAL - de 1ª qualidade tamanho médio, casca vermelha, íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escuras, sabor e odor característico levemente amadurecida.	464400	In Natura	kg	9.985	6,70	66.899,50
64	MAÇÃ NACIONAL - de 1ª qualidade tamanho médio, casca vermelha, íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escuras, sabor e odor característico levemente amadurecida.	464400	In Natura	kg	3.329	6,70	22.304,30
65	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	464422	In Natura	kg	13.314	2,82	37.545,48
66	MELÃO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	464422	In Natura	kg	4.438	2,82	12.515,16
67	OVO DE GALINHA - branco, de 1ª qualidade são e limpos sem	446617	Kumamoto	ban	2.958	14,22	42.062,76



STA E
IVEIRA
ERMECADO
AREJISTA
A:34731357
0161

nado de forma
al por COSTA E
FEIRA
RMECADO
EJISTA
A:34731357000161
os: 2024.05.21
6:26 -03'00'



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	rachaduras em perfeito estado de conservação, de granja com inspeção sanitária. Embalados em bandejas com 30 unidades. Acondicionados em caixas de papelão, protegidos por papel filme. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 45 dias, a contar a partir da data de entrega.						
68	PEPINO CAIPIRA (COMUM) - de 1ª qualidade, sem danos físicos ou mecânicos.	463800	In Natura	kg	3.328	2,94	9.784,32
69	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	447757	Ânglo	kg	6.657	20,10	133.805,70
70	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - formato redondo uniforme, elaborada por processo industrial automatizado, temperada e congelada. Peso unitário: de 25 g a 30 g. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta 03 kg de peso líquido e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	447757	Ânglo	kg	2.219	20,10	44.601,90
73	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447446	RKO	pct	19.971	4,45	88.870,95
74	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA - congelada, de 1ª qualidade, sem	447446	RKO	pct	6.657	4,45	29.623,65





Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	gordura, sem pelanca, sem sebo, pacote com 500 g de peso líquido, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.						
75	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO – congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	454336	Master Boi	kg	16.642	15,07	250.794,94
76	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO – congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	454336	Master Boi	kg	5.548	15,07	83.608,36
77	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	451062	Master Boi	kg	24.963	20,98	523.723,74
78	CARNE BOVINA TIPO PALETA SEM OSSO - congelada, com cor avermelhada, cheiro característico	451062	Master Boi	kg	8.322	20,98	174.595,56



STA E
IVEIRA
ERMERCAD
AREJISTA
A:3473135
0161

ado de forma
al por COSTA E
EIRA
RMERCADO
EJISTA
A:3473135700016

js: 2024.05.21
5:28 -03'00"



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	do produto e com presença de no máximo 15% de gordura. Próprio para o consumo humano. Condicionada em embalagem de polietileno de até 10 kg de peso líquido, constando a procedência no pacote, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.						
79	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447625	Mauricea	kg	18.306	7,04	128.874,24
80	CORTE DE FRANGO (COXA) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, com osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447625	Mauricea	kg	6.103	7,04	42.965,12
81	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447595	Mauricea	kg	18.306	12,90	236.147,40
82	CORTE DE FRANGO (PEITO) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpo, sem osso, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447595	Mauricea	kg	6.103	12,90	78.728,70
83	FILÉ SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (filezinho) - congelado, pacote com 01 kg de peso líquido,	447618	Mauricea	kg	18.306	15,88	290.699,28





Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.						
84	FILÉ SASSAMI DE PEITO DE FRANGO (filezinho) – congelado, pacote com 01 kg de peso líquido, de primeira qualidade, limpa, sem ossos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447618	Mauricea	kg	6.103	15,88	96.915,64
85	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447641	Mauricea	kg	14.978	7,98	119.524,44
86	FRANGO INTEIRO - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	447641	Mauricea	kg	4.993	7,98	39.844,14
87	IOGURTE - tipo bat gut, bebida láctea pasteurizada com iogurte e polpa de fruta, embalagem com 01 litro. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	446712	Gut Bom	l	9.985	3,00	29.955,00
88	IOGURTE - tipo bat gut, bebida láctea pasteurizada com iogurte e polpa de fruta, embalagem com 01 litro. Zero gordura trans.	446712	Gut Bom	l	3.329	3,00	9.987,00





Item	Especificação	Catmat	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
90	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - defumada, embalagem a vácuo, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação, consistência, firme. O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 01 kg. Zero gordura trans. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	447702	Sadia	kg	2.662	15,96	42.485,52
91	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	448897	New Fish	kg	3.328	20,00	66.560,00
92	PEIXE TIPO FILÉ DE MERLUZA - de 1ª qualidade, congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a contar a partir da data de entrega.	448897	New Fish	kg	1.110	20,00	22.200,00

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Tamandaré/PE.

4.2. Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.



§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente





ISTA E
IVEIRA
PERMERCAD
VAREJISTA
DA:3473135
00161

nado de forma
tal por COSTA E
VEIRA
ERMERCADO
EJISTA
A:3473135700016

los: 2024.05.21
6:37 -03'00'

do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico- hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



ISTA E
IVEIRA
PERMERCA
VAREJISTA
DA:347313
000161

nado de forma
tal por COSTA E
EIRA
R:RMERCADO
EJISTA
A:347313570001

os: 2024.05.21
6:55 -03'00'

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



COSTA E
LIVEIRA
IPERMERCADO
VAREJISTA
IDA:3473135
000161

inadido de forma
ital por COSTA E
LIVEIRA
IPERMERCADO
VAREJISTA
IDA:34731357000161
dos: 2024.05.21
47:48 -03'00"

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria 262/2021

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Contratante

Tamandaré - PE, 20 de maio de 2024.
COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA
LTDA:34731357000161
Assinado de forma digital por
COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO VAREJISTA
LTDA:34731357000161
Dados: 2024.05.21 13:48:45 -03'00'

Costa & Oliveira Hipermercado Varejista Ltda - EPP
CNPJ: 34.731.357/0001-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 258.499.90-11

CPF: 126.401.304-11

